

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 546/2017

“Designa a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 574/2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora **PEDRINA ALVES DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, como gestora do Fundo de Assistência Social do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1.º de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9BC19A7A16509282443930A308A6BB99